

Ata da 43ª Sessão Ordinária, em 3 de Julho de 1951

Presidência do sr. Júlio Xavier, secretariada pelos srs. Amadeu Puppi e Jorge de Lima.

As quatorze e trinta horas é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Julio Xavier, Rivadavia Vargas, Atilio Barbosa, Dagoberto Pusch, Amadeu Puppi, Antonio Baby, Francisco Soares, Jorge de Lima, José Hoffmann, Vieira de Alencar, Francisco Costa, Portugal Tavares, Américo Teti, João Viana, Nilson Ribas, Vespertino Pimpão, Constância Souza, Emilio Carazzai, Guataçara Borba, Hélio Setti, João Ribeiro Júnior, Mário Faraco, Cardoso da Silveira (23); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Chafic Cury, Dario Marchesini, Divonsir Côrtes, Alcides Caetano, Antonio Anibelli, Rezende Filho, Silveira da Rocha, Vargas de Oliveira, Joaquim Lacerda, Laertes Munhoz, Edwino Tempiski, Fleury da Rocha, Accioly Filho, Anísio Luz, Cândido de Oliveira Neto, Ernani Benghi, Ernesto Moro, Iracy Vianna, João Chede, Lustosa de Oliveira, Dias da Rosa e Waldemiro Pedroso (22).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETARIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Projeto de Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Senhora Elena Espanberg, viúva do ex-soldado da Polícia Militar do Estado, Ernesto

Espanberg, uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 2º — A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta da verba 417, consignação 8.95.0.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 1951.

(a) João Ribeiro Júnior

Justificativa:

— A sra. Elena Espanberg, a quem se destina a presente concessão, é viúva do soldado da Polícia Militar do Estado, Ernesto Espanberg, que morreu em consequência do exercício de sua função, no município de Uraí.

Portanto, nada mais justo do que a medida que se pleiteia, desde que a beneficiada se encontra em estado de profunda miséria.

Ofícios:

—Do sr. Governador do Estado, em resposta ao memorial dos moradores dos bairros do Juvevê, Cabral, etc., referente à instalação de um curso primário em salas da nova Escola de Química do Paraná, acompanhado de cópia das informações prestadas pelo Departamento de Educação e Cultura. — Ao conhecimento da Casa.

— do sr. Governador do Estado, em resposta ao requerimento do deputado Jorge de Lima, relativo à construção do prédio da Delegacia de Polícia, em Wenceslau Braz, informando que a referida obra será incluída na proposta orçamentária para o exercício de 1951. — Ao interessado.

— do sr. Governador do Estado, em resposta ao requerimento do deputado Jorge de Lima, referente à construção do edifício do Forum, na cidade de Siqueira Campos, informando que essa obra será incluída na proposta orçamentária para o exercício de 1952. — Ao interessado.

Telegramas:

— do sr. Lourival Fontes, comunicando ter o sr. Presidente da República recomendado ao sr. Ministro da Agricultura sobre a distribuição gratuita, por intermédio das prefeituras, aos agricultores, da semente de trigo produzida pela Estação Experimental de Ponta Grossa. — Ao conhecimento da Casa.

— do sr. deputado Artur Bernardes, comunicando estar estudando com simpatia o assunto relativo à verba para a construção da estrada de Ponta Grossa-Foz do Iguaçu. — Ao conhecimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Francisco Soares.

O SR. FRANCISCO SOARES — Sr. Presidente, srs. Deputados. (Lendo):

A Secção Saltinho, situada no município de Assaí, constituída de lavouras cafeeiras e de cereais, toda povoada, conta com oitenta crianças na idade escolar e sem frequentarem escolas, não o fazendo porque ali não há escolas. Por isso, o cidadão operoso e bom que é Ananias Ferreira da Silva, conforme se vê em carta a cuja leitura procederei, se propõe a dar ao Estado, naquela localidade, das terras de sua propriedade, uma área de cem metros quadrados, a fim de ser construída uma casa escolar, no valor de sessenta mil cruzeiros (60.000,00), outorgando, com sua mulher, ao Estado, no momento que este quizer, a competente escritura de doação. Apresentarei projeto de lei devidamente apoiado, por ser de direito e justiça.

Outrossim, uma revista de propaganda do governo do sr. Moysés Lu-

pion referia-se a uma escola no Saltinho, município de Assaí, mas posso asseverar que houve equívoco nessa publicação, de vez que não existe nenhuma casa escolar em todo o percurso da Água Saltinho, que, de sua cabeceira até a foz no rio Tibagi, contém mais de treze quilômetros de distância.

A casa escolar, objeto do meu projeto, virá beneficiar, também, as crianças das fazendas «Bela Vista», «São Bento» e demais moradores e sitiantes da Água Serelepe.

A carta que me foi dirigida tem o seguinte teor:

Assaí, 13 de junho de 1951.

Exmo. Snr. Deputado Francisco Soares.

Saudações.

Como é do seu conhecimento, no bairro onde tenho minha propriedade, na Secção Saltinho, deste Município, existem mais de oitenta crianças em idade escolar, estando essa zona em abandono, no que se refere ao ensino primário.

Assim sendo, proponho-me a fazer doação ao Estado, de uma área de terras de 100x100 mts., para que nela seja construída uma escola.

Sem outro motivo para o momento.

Sou de V. Excia.,

Amg. At., Ob.

(a) Ananias Ferreira da Silva».

O projeto, já devidamente justificado, é o seguinte:

«PROJETO DE LEI

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a construir no Município de Assaí, na Secção Saltinho, uma casa escolar, em um terreno que o cidadão Ananias Ferreira da Silva, doará ao Estado.

Art. 2º — Para a execução da presente Lei, fica aberto um crédito de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), no orçamento vigente.

Art. 3º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de Julho de 1951.

(a) **Francisco Soares**

Este o projeto para o qual peço a atenção desta nobre Casa.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, sr. deputado Mário Faraco.

O SR. MÁRIO FARACO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

(Lendo): «O custo dos gêneros e utilidades de primeira necessidade representa, hoje, um problema de crucial interesse para o povo. Os preços sobem numa espiral apavorante, em função da lei natural da oferta e procura, de sucessivas emissões da moeda, de incidências tributárias várias e repetidas, das dificuldades de transporte e do crescimento das populações.

A produção, há muito, não vem acompanhando o crescimento demográfico, provocando a grande procura de gêneros um verdadeiro desequilíbrio dos preços, situação que originou o famigerado «câmbio negro».

Cumpra, assim, aos Governos, lançar mão de todos os recursos ao seu alcance para procurar amenizar semelhante crise, e destes, podemos apontar dois imediatos: melhoria das vias de escoamento ou construção de novas, e a adoção de uma política tributária mais inteligente e consentânea com o problema.

Os Governos traduzem a vontade do povo e o Estado existe em função deste. E' curial, portanto, que os problemas primários da coletividade devam ser encarados pela Administração com carinho e com interesse perquirida a solução de suas dificuldades.

Os organismos, hoje existentes pa-

ra combater os preços elevados, tais como as Comissões de Preços ou as Delegacias de Economia Popular, são inoperantes e estáticos, em face de se situarem fora da realidade do problema. O fenomeno deve ser atacado na origem, na fonte produtora.

O imposto de «vendas e consignações», por suas características, incide várias vezes sobre o mesmo produto ou mercadoria, acarretando, é bem de ver, a elevação de seu preço. Desde que restringida sua incidência, é óbvio que haverá um incremento à produção e que os preços tenderão à estabilização e diminuição.

Assim, e com o objetivo de amenizar o problema e de melhor assistir ao povo, do qual somos simples representantes, apresentamos este projeto de lei que visa restringir a uma única incidência o imposto de vendas e consignações que recai sobre determinados gêneros de primeira necessidade, bem como elevar o limite de isenção do pequeno produtor, medidas que, estamos certos, virão beneficiar a coletividade e amenizar sua situação financeira.»

Esta, sr. Presidente, a justificativa do seguinte Projeto de Lei: (lê)

«A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — A partir da vigência desta lei, o imposto de vendas e consignações, a que alude o Decreto-Lei n. 650, de 20 de junho de 1947, passará a incidir somente uma vez sobre as operações comerciais que envolvam gêneros ou utilidades consideradas de primeira necessidade.

Parágrafo único — Para o fim deste artigo, são considerados gêneros de primeira necessidade os seguintes: arroz, feijão, batata, farinhas de trigo, mandioca e de milho, açúcar, café moído, leite, manteiga, xarque, carne, banha de porco e de côco, toucinho não enfumado.

Art. 2º — Após a primeira operação incidente, para a qual será expedido recibo em duas vias, todas as demais, isentas por esta lei, serão comprovadas através exibição da segunda via do talão ou recibo de pa-

gamento da primeira operação tributada, talão esse que será transmitido aos adquirentes posteriores de forma a provar a isenção.

Art. 3º — A isenção prevista na alínea a, do art. 71, do Decreto-Lei n. 650, de 20 de junho de 1947, passa a ser de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) anuais.

Art. 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário». Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, sr. Antonio Baby.

O SR. ANTONIO BABY — Sr. Presidente, srs. Deputados.

(Lendo): Conforme havia prometido, eis-me, outra vez, na tribuna desta Augusta Casa, para trazer novos elementos elucidativos do problema dos transportes coletivos, que tanto está atormentando a população curitibana, digna de melhor sorte, sem que ela possa alimentar, ao menos, a esperança de vê-lo em breve solucionado.

O Partido Trabalhista Brasileiro, ao qual tenho a honra de pertencer, porque sempre fui getulista sincero, não poderia silenciar diante do descaso com que o problema tem sido cuidado pelos poderes públicos municipais, parecendo, até, que estes se empenham de corpo e alma na proteção indefinida da solução que o povo exige.

No discurso anterior, mencionei o contrato que foi assinado entre a Prefeitura de Curitiba e o snr. Aurélio Fressato para exploração do serviço aludido, tendo ele recebido todo o acervo de transporte da Companhia Força e Luz do Paraná e comprometendo-se, na ocasião, a adquirir nada menos de quarenta ônibus, modernos e confortáveis para as linhas de sua concessão.

Tais ônibus deveriam ser entregues à circulação dentro de sessenta dias da data da assinatura do documento público, salvo motivo de força maior. Sobreveio, porém, o motivo de força maior, ao demorar oito meses a Car-

teira de Exportação e Importação do Banco do Brasil em dar licença de importação dos veículos.

Todos os que militam no comércio não ignoram as dificuldades, quase intransponíveis, para conseguir-se licença prévia no Banco do Brasil, principalmente quando ela implica em obtenção de cambiais na base de dólares.

Para cumprir os termos contratuais, o snr. Aurélio Fressato lutou com todas as forças e apelou para todos os recursos. O Banco do Brasil se manteve irredutível diante dos indiscutíveis argumentos e diante das poderosas razões invocadas, não se deixando comover nem mesmo com os ofícios remetidos ao diretor da Carteira de Exportação e Importação pela Prefeitura e pelo Governo do Estado, encarecendo a necessidade de ser melhorado o serviço de transporte coletivo de Curitiba.

Ao assumir o Executivo Paranaense, o snr. Bento Munhoz da Rocha Neto foi procurado pelos diretores da Companhia Curitibana de Transporte Coletivo, que fizeram a S. Excia. amplo relato dos obstáculos encontrados e vencidos, solicitando prorrogação de prazo para entrega de ônibus.

Convencido do motivo de força maior, o governador Bento Munhoz da Rocha Neto concordou com a prorrogação solicitada, determinando que a Companhia Curitibana de Transporte Coletivo dirigisse requerimento a respeito ao Prefeito Municipal, já o snr. Amancio Moro, juntando ao mesmo toda documentação comprovante das causas da demora, de cuja documentação ele, Governador, pediu igualmente uma cópia para si.

Embora encaminhado nos princípios do corrente ano, o requerimento, até agora, não teve despacho do Prefeito Municipal, apesar de, agora, não ser mais necessária a prorrogação pelo fato dos ônibus já se encontrarem todos nesta cidade.

Os ônibus foram postos em circulação, efetivamente, antes de se completarem sessenta dias da obtenção da licença de importação no Banco do Brasil, sendo eles em número

de quarenta e quatro, e custando cada unidade mais de quatrocentos mil cruzeiros.

Enquanto não vinham os ônibus, outras obras eram executadas pela Companhia Curitibana de Transporte Coletivo. Ao receber o acervo da Companhia Força e Luz, apenas cinco ou seis bondes estavam em tráfego. Com os consertos efetuados, em poucos dias o número subiu a quatorze, e materiais foram encomendados para que sejam postos em ordem outros tantos.

Além disso, instalações foram, consideravelmente, ampliadas para receber os novos veículos e para que os serviços não sofram solução de continuidade em prejuízo da população curitibana.

Nessas obras tôdas foram invertidos milhões de cruzeiros.

Se houvesse desejo da empresa concessionária em furtar-se ao cumprimento do contrato, para ficar tão somente com o vultoso acervo da Companhia Força e Luz do Paraná por um cruzeiro, não teria reparado os bondes em frangalhos e não teria comprado vinte milhões de cruzeiros de ônibus novos. E' patente, portanto, a boa fé da concessionária, que venceu todos os óbices no Banco do Brasil e no arranjo de uma fábrica que lhe pudesse fornecer, em praso curto, os veículos adquiridos.

Os ônibus começaram a circular pelas ruas da cidade antes de completados os sessenta dias da concessão da licença para importação. Os curitibanos se mostraram alegres e satisfeitos com o acontecimento, porque julgavam ter findo o período de contratemplos e de agonias.

Eis senão quando o Prefeito Amancio Moro, num momento infeliz de doentia elocubração mental, acha de perpetrar malsinado ato de vingança. De vingança, sim!

Ao exercer o mandato de vereador, o snr. Amancio Moro se aliara ao grupo que combatia o snr. Aurélio Fressato, porque desejava para si o acervo da Cia. Força e Luz e o contrato de exploração do serviço de transportes coletivos.

Vencido, o snr. Amancio Moro não se conformou com a derrota, indo encontrar no cargo de Prefeito a arma poderosa para ferir, antes a população curitibana, do que o snr. Aurélio Fressato.

Sob artificiosa alegação de que o concessionário não havia colocado os ônibus novos dentro em sessenta dias após a assinatura do contrato, tenta rescindir este, para o que impetrou ação na Justiça comum. Se a medida houvesse sido tomada em legítima defesa dos interesses coletivos, ela seria louvável. Mas o que revolta é o fato de ser apenas um gesto de vingança mesquinha.

O sr. Portugal Tavares — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). Colaborando com o discurso de V. Excia. eu me permito a liberdade de dizer a V. Excia. que discordo inteiramente do seu discurso, na referência que faz ao sr. vereador Amancio Moro, porque esse elemento do partido de V. Excia., na Câmara Municipal de Curitiba, bateu-se contra esse contrato porque era absolutamente contrario ao aumento das tarifas; houve um aumento de 100% nas tarifas, prejudicial até à classe desfavorecida, qual seja a classe operária curitibana.

O SR. ANTONIO BABY — Agradeço o aparte de V. Excia.

(**Continua lendo**) «Desde que assumira a Prefeitura de Curitiba, o snr. Amancio Moro, em numerosas ocasiões, demonstrava inusitada e estranha simpatia por determinada empresa particular de transporte coletivo. Não hesitou o chefe do governo municipal em violar, abertamente, as cláusulas do contrato assinado entre a Prefeitura e o snr. Aurélio Fressato, mantendo para aquela empresa a linha Juvevê-Bacacheri, que cabe, de pleno direito, aos sucessores da Cia. Força e Luz do Paraná.

Reclamou o snr. Aurélio Fressato contra tão flagrante violação de disposições contratuais, mas o Prefeito Amancio Moro recorreu a evasivas para não devolver ao legítimo dono a linha usurpada. Chegou, mesmo, a propor que a legítima concessionária abrisse mão dela, o que foi terminantemente recusado.

Outro compromisso da Prefeitura, perante o concessionário, era o de providenciar junto ao Departamento de Trânsito a retirada dos auto-lotações das linhas àquele pertencentes. Mas, o sr. Amancio Moro mandou retirar os auto-lotações, apenas, da linha das Mercês, concedida ao tio de um dos vereadores que chefiaram, na Câmara Municipal, a luta contra a concessão do contrato ao snr. Aurélio Fressato, e alguns lotações dali retirados «intrusaram» mais linhas da Companhia Curitiba de Transporte Coletivo.

O sr. Atilio Barbosa — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). V. Excia. poderia informar se a linha de ônibus Curitiba a União da Vitória fez, também, alguma alteração no preço das passagens?

O SR. ANTONIO BABY — Isso eu posso afirmar a V. Excia.

O sr. Atilio Barbosa — E V. Excia. não poderia colaborar com todos nós para combatermos a exploração dessas empresas de ônibus que fazem o serviço de transporte para os municípios, como o de Campo Largo e outros, e que estão ganhando suficientemente? Porque, na capital, afinal de contas os curitibanos têm os seus edís, e os nossos municípios precisam de nossa colaboração.

O SR. ANTONIO BABY — Estou de acordo com V. Excia.

O sr. Atilio Barbosa — Era o aparte que desejava apresentar a V. Excia., porque assim como V. Excia. defende os interesses públicos, eu, também, estou interessado em defender os interesses do meu município como V. Excia. defende os do seu.

O SR. ANTONIO BABY — V. Excia. deve convir comigo que, também, devemos levar como base as organizações e o maior conforto do público. Muitas vezes essas companhias são obrigadas a elevar o preço, mas dão o conforto necessário e as garantias que outras não apresentaram.

O sr. Atilio Barbosa — E quando não dão o conforto e mais ainda dando o maior conforto, porque uma em-

presa há de açambarcar o privilégio de ser a única...

O SR. ANTONIO BABY — Mas no caso presente não existe. Tem o conforto e o número necessário de ônibus para o transporte.

O sr. Atilio Barbosa — Quem sabe se a de Curitiba, na apreciação do operoso Prefeito da Capital, também tenha este conforto a que V. Excia. se refere.

O SR. ANTONIO BABY — Foi uma questão debatida na Câmara Municipal, e eu creio que os srs. vereadores, que venceram esta matéria, acharam que o sr. Aurélio Fressato estava em melhores condições de favorecer a população.

(Lendo): «Como vêm os prezados colegas: A «intrusão» não se dá, somente, nas terras de Porecatú, mas, também, nas linhas da Companhia Curitiba de Transporte Coletivo, em pleno coração da capital paranaense. Hoje, nada menos de setenta e cinco lotações desviam mais de sessenta por cento da renda diária daquela empresa concessionária, representando isso um prejuízo mensal de mais de um milhão de cruzeiros. Dois pesos e duas medidas estão sendo utilizadas pelo prefeito Amancio Moro. Para os amigos, tudo; para aqueles com quem não simpatiza, arbitrariedade e violências.

Quem está, portanto, violando o contrato existente e sujeito, por isso, às penalidades previstas? Será o snr. Aurélio Fressato, que justificou, plenamente, a demora na entrega dos ônibus e cuja documentação se acha em poder do Prefeito Municipal e cópia em poder do Governador do Estado? Ou será a Prefeitura Municipal de Curitiba que concedeu a outrem linhas pertencentes ao snr. Aurélio Fressato e que retirou os auto-lotações da linha de um amigo e não determinou, como reza o contrato, a retirada dos auto-lotações das linhas concedidas e exploradas pela Companhia Curitiba de Transporte Coletivo, fundada pelo snr. Aurélio Fressato? Um juiz imparcial jamais poderia condenar o snr. Aurélio Fressato, mas seria obrigação, por dever de justiça, condenar a Prefeitura Municipal.

Ao nosso vêr, o prefeito de Curitiba não pode, como nenhuma outra autoridade, utilizar o cargo que ocupa a não ser para defesa dos interesses coletivos, e nunca para exercer vinganças clamorosas, de caráter pessoal.

Alguns nobres Deputados poderiam afirmar que não compete a esta Augusta Casa o debate do problema municipal dos transportes coletivos. Eu lhes responderia, então, que a Câmara Municipal só reabrirá as suas portas a 1º de agosto próximo, quando então, se quizer, debaterá o problema. Se não o fez antes, é porque a ação rescisória foi proposta na surdina, sem conhecimento da Câmara Municipal, contra a qual o prefeito Amancio Moro alimenta máguas pelo fato de não ter visto aprovadas algumas mensagens que lhe enviara, e pelo fato de saber que a maioria dos nobres Vereadores discorda da medida intempestiva e contrária aos interesses da cidade.

Além do mais, teria eu, ainda, respondido aos snrs. Deputados hesitantes quanto à competência do órgão para discutir o problema: A Lei Orgânica dos Municípios nos concede a necessária competência, tanto que, em outros tempos, até uma comissão de Deputados fôra designada para o estudo da questão quando ia mais acesa a luta em torno da transferência do acervo da Cia. Fôrça e Luz a terceiros. E' o precedente aberto, com base na lei em que me apoio.

Mesmo que nada disso houvesse, bastaria o fato de pertencer eu ao Partido Trabalhista Brasileiro para insurgir-me contra o que está se perpetrando, em dano exclusivo da população curitibana. Relembraria, então, aos nobres membros desta Augusta Casa que, sendo o serviço de transporte coletivo um serviço público, concedido pelos poderes públicos, a Assembléia Legislativa tem o direito de imiscuir-se no assunto, quando são feridos os interesses de toda uma coletividade e quando mais de seiscentos trabalhadores estão às vésperas de perderem o emprêgo por culpa da Prefeitura. Não podemos consentir que a coação, a malícia e a má fé determinem o não cumprimento do contrato por algum dos contratantes. O interesse coletivo de-

ve pairar acima de paixões e de antipatias pessoais.

Quando se certificou o prefeito Amancio Moro de que a empresa concessionária não abriria mão da linha que lhe cabe de direito, por força do contrato, a favor de outra empresa particular, para a qual ele já havia dado, ficou, naturalmente, irritado e, para mostrar que tem meios de coagir, iniciou a ação rescisória que mencionei. Com a faca no peito, talvez se dobrasse o snr. Aurélio Fressato, e a empresa particular, tão estranhamente prestigiada, viria a conseguir o seu propósito, podendo continuar a explorar, embora ilegalmente, a linha Juvevê-Bacacheri! Vingança, mera vingança de um Prefeito atrabiliário!

O Partido Trabalhista Brasileiro não espoca tal atitude. O Partido Trabalhista Brasileiro defende o fraco e o perseguido contra violências e injustiças. O Partido Trabalhista Brasileiro pensa, antes de tudo, no povo, porque, se assim não o fosse, estaria traindo Getúlio Vargas.

A nós, Deputados, pouco interessa a situação do snr. Aurélio Fressato como pessoa. Mas, muito nos interessa a situação do sr. Aurélio Fressato como contratante de um serviço público que deve e que quer cumprir, sendo impedido no seu objetivo logo pelos poderes públicos municipais.

Não quero repetir o que já disse ontem, desta tribuna. Não quero recordar que, em virtude do litígio surgido entre os poderes concedentes e a empresa concessionária, mais de duas dezenas de ônibus novos, modernos, higiênicos e confortáveis, ali estão, do outro lado da rua Barão do Rio Branco, totalmente imobilizados, sem serventia alguma para o povo que deles tem enorme necessidade.

Basta que alguém, dentre os ilustres Membros desta augusta Casa, atravesse a rua e, invadindo a estação outróra pertencente à Cia. Fôrça e Luz, possa constatar a veracidade da minha afirmativa. Fila imensa se lhe deparará aos olhos, em criminosa inércia, como se os veículos fôsem monte de ferro velho. E o ca-

pital de vinte milhões de cruzeiros, com juros a vencerem mensalmente nos estabelecimentos bancários, que ali está imobilizado, sem rendimento, dando prejuízo a quem se aventurou a melhorar o serviço de transportes coletivos, por questão de patriotismo, de amor profissional e de desejo de ser útil à coletividade de que é parte. Não, apenas, amor de ganho levou o snr. Aurelio Fressato à empresa de tamanha envergadura, num sector de comércio tão ingrato. Foi mais o amor à terra de que é filho. Foi mais a homenagem de um homem do trabalho aos paranaenses, seus irmãos.

As grandes capitais, como Rio, S. Paulo e Porto Alegre, lutam desesperadamente para solucionar o problema dos transportes que lá cada vez mais se agrava. Cada Prefeito faz alarde de que irá dar a solução almejada. Tenta todos os processos e todos os recursos, mas tudo em vão.

Nós, em Curitiba, temos todos os recursos à mão. Os Ônibus se acham aqui, em número suficiente para atender às necessidades da população curitibana. Que fazemos, porém? Abandonamos todos esses recursos. Encostamos esses ônibus. Cruzamos os braços, indiferentes, tapando os ouvidos com algodão para não escutar os justos clamores do povo. Como o avestruz, afundamos a cabeça na areia julgando que, assim, o inimigo não nos descobre. Lamentável estratégia! Muito cedo, o povo nos apontará a todos, como responsáveis pelo seu sofrimento.

A questão oferece diversos e complexos aspectos. Por isso, achamos que o único a ganhar com a rescisão do contrato será o snr. Aurélio Fressato. Mas, como?

Ninguém ignora que o acervo da Cia. Força e Luz do Paraná, no valor de quase vinte milhões de cruzeiros, na opinião de alguns, foi adquirido pelo snr. Aurelio Fressato pela irrisória quantia de um cruzeiro, aliás, preço, também, oferecido oportunamente à Prefeitura Municipal.

Pois bem!

Se o contrato fôr judicialmente rescindido, como espera o Prefeito

Amancio Moro, todo esse acervo continuará em poder do snr. Aurelio Fressato, que tem em mãos escritura de compra e venda passada em Cartório desta capital e da qual não abrirá mão. Essa escritura é irrevogável e nem o Prefeito Amancio Moro poderá fazer a Cia. Força e Luz voltar atrás, pois, há leis no Brasil.

Rescindido o contrato, o snr. Aurélio Fressato poderá lançar mão do que é seu, como melhor lhe aprouver. Poderá arrancar os trilhos dos bondes e vendê-los como ferro velho. Poderá vender, também, como ferro velho os bondes e os ônibus desmontados que herdou da Cia. Força e Luz. E o imóvel, situado defronte desta Assembléia Legislativa, avaliado em alguns milhões de cruzeiros, ainda poderá ser vendido por preço fabuloso, ou aproveitado na construção de arranha-céus, para renda pessoal do snr. Aurelio Fressato.

Além disso, os vinte milhões de cruzeiros invertidos na aquisição dos quarenta e quatro ônibus poderão ser recuperados na transferência de tais veículos a outrem, em Curitiba, ou fóra daqui.

Destarte, aqueles que estão desejando a ruína do snr. Aurélio Fressato nada mais farão do que auxiliá-lo a enriquecer muito depressa, sem as obrigações aborrecidas do cumprimento de um contrato de serviço público. Será o tiro pela culatra que os encarniçados inimigos do snr. Aurélio Fressato irão receber.

Que deve fazer, nessa contingência, um Prefeito cioso dos interesses da coletividade?

Antes de mais nada, cuidaria de prender, ainda mais, o snr. Aurélio Fressato em seus compromissos contratuais, em lugar de tratar de alijá-lo das obrigações que lhe assistem. Não trataria de discutir futilidades, quando interesses populares de tamanho vulto se acham em jogo.

O pior em tudo isso, é que o prefeito Amancio Moro não respeitou sequer a palavra honrada do governador Bento Munhoz da Rocha Neto. Fez de conta que S. Excia. ignora o assunto e que S. Excia. não havia se pronunciado a respeito. Finge não

saber que foi o governador Bento Munhoz da Rocha Neto quem mandou os representantes credenciados da Companhia Curitibana de Transportes Coletivos requererem praso justo para entrega dos ônibus, face as dificuldades para obtenção da licença de importação no Banco do Brasil.

Com isso, o prefeito Amancio Moro, delegado pessoal do Governador Bento Munhoz da Rocha Neto na Prefeitura de Curitiba, está contribuindo para que S. Excia. não tenha palavra. Não queremos crer que o honrado chefe do Executivo Paranaense, sabedor do que está sucedendo, vá permitir a ultimação do atentado contra os interesses da coletividade curitibana.

Outra face se nos apresenta da questão, tão levemente aberta pelo prefeito Amancio Moro. A quem entregar a concessão do serviço de transporte coletivo se fôr rescindido o contrato do snr. Aurelio Fressato? Qual a empresa ou pessoa de suficiente idoneidade financeira capaz de assumir tamanho ônus? Quem poderia levantar, em Bancos da capital, dezenas de milhões de cruzeiros para organização e funcionamento do serviço, depois da Prefeitura de Curitiba haver demonstrado, de sobejo, que não respeita os contratos que assina? Quem? Onde?

Que adianta afastar o sr. Aurélio Fressato do serviço de transporte coletivo, deixando-o enriquecer, ainda mais depressa, com a venda imediata do acervo da Cia. Fôrça e Luz, se não há outro para substituí-lo devidamente?

Isso faz-me lembrar passagem de um livro de Origenes Lessa, «A Revolução Paulista», na qual o autor relata que explodira a revolução em determinado país. Artigos violentos na imprensa e discursos inflamadíssimos no rádio e na tribuna contra o regime. A palavra de ordem era morte ao regime. E os voluntários acorriam para engrossar os exercitos revoltados.

Alguem, sensato, perguntou, certa ocasião, a um grupo ardoroso que dava «morras» ao regime.

— Que pretendem?

— Derrubar o regime!

— E substituir pelo que?

Ninguém havia pensado nisso. Ninguém sabia qual o regime que se queria implantar. Seria melhor ou pior o novo regime? Por via das dúvidas, era aconselhável ficar-se com o mesmo regime, que, pelo menos, era já conhecido. E a revolução fracassou, completamente, por falta de objetivo.

Também, o prefeito Amancio Moro está lutando para rescindir o contrato da Companhia Curitibana de Transportes Coletivos, financeiramente idônea, tanto que já invertiu muitos milhões de cruzeiros na organização do serviço de transportes coletivos na cidade. Se o Prefeito conseguisse o seu objetivo, quem iria substituir a Companhia de Transporte Coletivo, quando ela possui base sólida para garantir a execução fiel do contrato, eis que é seu o acervo da Cia. Fôrça e Luz do Paraná e quando ela conta com o apoio financeiro de estabelecimentos bancários?

Rescindido o contrato do snr. Aurélio Fressato, novamente o serviço de transporte coletivo entraria em colapso em Curitiba, tendo o povo de se submeter a outro longo período de provações, até que surgisse alguém de coragem, para assumir a responsabilidade desse serviço, se é que alguém pudesse surgir para arriscar capitais de tanto vulto numa empresa na qual não poderia contar nem com a honestidade de propósitos da Prefeitura, violadora contumaz dos contratos que, solenemente, assina.

Enquanto a ação prossegue para rescisão do contrato, o snr. Aurélio Fressato não pôde jogar em circulação os ônibus que tem em seu poder, preferindo imobilizá-los na estação para mais facilmente poder vendê-los por serem novos.

O povo continuará sem transportes até que a situação se esclareça. Por enquanto, irá se socorrendo dos auto-lotações desconjuntados, sem segurança, sem conforto e sem limpeza, nos quais, a cada passo, amontoadas sobre passageiros, as senhoras sofrem vexames de indivíduos inescrupulosos.

Mas, o povo terá o direito de murmurar e de acusar as autoridades, responsabilizando-as pela situação caótica que Curitiba vive. O povo terá o direito de protestar contra as torturas que padece, a suportar a chuva, o sol e o frio, à espera da condução que nunca chega. O povo terá o direito de responsabilizar as autoridades quando chegar atrasado ao trabalho ou quando os filhos perderem a hora das aulas. E as autoridades, inocentemente, estarão pagando pelo que, unicamente, está sendo feito pelo prefeito Amancio Moro.

Paira, ainda, gravíssima ameaça sobre a massa operária de Curitiba: — Se continuar esse estado de coisas por muito tempo, isto é, se a Prefeitura não terminar o litígio em breve, de modo que a Companhia Curitibana de Transporte Coletivo possa ressarcir-se dos prejuízos mensais de mais de um milhão de cruzeiros com o funcionamento de auto-lotações em suas linhas e com a imobilização de cinquenta por cento dos seus ônibus, enquanto é obrigada a pagar juros aos Bancos que lhe emprestaram dinheiro para a compra, ela será compelida a pôr termo às suas atividades. E que, embora não estejam em circulação todos os ônibus adquiridos, não diminua a folha mensal de despesas. A empresa concessionária será obrigada a cortar tais despesas de maneira radical, restando-lhe o doloroso e desumano recurso de despedir mais de seiscentos trabalhadores de ambos os sexos.

Imaginam, acaso, os nobres Deputados, o que significa jogar, de um momento para outro, ao olho da rua mais de seis centenas de trabalhadores? Já imaginaram o que isso representará como problema social para o Governo do Estado e do Brasil? Já pensaram no desespero que a medida provocará, quando toda essa gente começar a bater às portas, e, em parte alguma, encontrar novo emprego?

O Sr. Atilio Barbosa — V. Excia. permite um novo aparte? **Assentimento**). Toda a Casa está ouvindo com bastante atenção o momentoso assunto de que V. Excia. está tratando. Mas, já que V. Excia. o trou-

xe a esta Assembléia, eu queria comunicar-lhe que essa transação, operada nos últimos dias do Governo passado teve, nesta Assembléia, diversos deputados a profligarem esses atos que V. Excia. está, agora, abordando.

Realmente, foi desumano, era absurdo, era ilegal que aquela organização de ônibus largasse para a rua grande número de operários que ficavam fóra da proteção da lei. De modo que V. Excia. precisa saber que essa transação tão prejudicial ao operariado, aos trabalhadores das empresas de transportes coletivos de Curitiba, foi operada nos últimos tempos do governo passado. Era, apenas, o que eu queria dizer a V. Excia., sempre atento que estou ao momentoso trabalho de V. Excia.

O SR. ANTONIO BABY — Eu agradeço o aparte de V. Excia.

O Sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). Eu queria dizer, no intuito de ficar bem claro o aparte brilhante do deputado Atilio Barbosa, que de fato tudo isso se passou no apagar das luzes do Governo passado. Mas, também, é fato que esse Governo passado não tinha maioria na Câmara Municipal, onde tinha, apenas, três representantes. Eu queria que isso ficasse anotado.

O SR. ANTONIO BABY — Agradeço o aparte de V. Excia. Já refletiram na miséria que invadirá os lares humildes da massa operária desempregada? Onde irão os trabalhadores buscar os meios de sustento de esposas e filhos? Onde buscar recurso para pagar armazem, aluguel de casa, farmácia e escola?

A miséria gerará revoltados contra a sociedade e contra o regime. Sem atinarem com a causa de suas privações, culparão tudo e todos. Não me admirarei se eles, em desespero de causa, se lançarem nos braços do comunismo russo, atraídos e enganados pelas falazes promessas de um mundo melhor e com felicidade para todos.

O Partido Trabalhista Brasileiro encara, seriamente, o problema social no país. Não deseja que o Brasil

se precipite no abismo de ideologias que não se coadunam com o modo de ser de nossa gente. Por isso, em toda parte está presente e, ajudando Getúlio Vargas, — o seu grande chefe, — a resolver as questões sociais que surjam.

No caso presente, o Partido Trabalhista Brasileiro, pela minha fraca voz, adverte o Governo com a lealdade que o caracteriza. Não usa de processos condenáveis para exploração política. Não brinca com a dor e com a miséria alheias.

Ao nosso vêr, o Governo do Estado precisa intervir, fazendo cessar a inoportuna ação judicial, pois, com a rescisão do contrato, além de todos os males já apontados, a Prefeitura vai ser compelida a pagar indenização pesada à Companhia Curitibana de Transporte Coletivo, que possui elementos bastantes para apresentá-la como a única violadora do contrato. E a Prefeitura bem que pode aplicar o dinheiro da indenização em perspectiva em obras públicas, que redundarão em muito maior benefício para a coletividade curitibana.

O Partido Trabalhista Brasileiro se exime da responsabilidade do gesto precipitado do Prefeito Amancio Moro. O Partido Trabalhista Brasileiro se solidarisa com o sofrido povo de Curitiba e com os humildes trabalhadores da Companhia Curitibana de Transporte Coletivo, cujos direitos defenderá, intransigentemente, porque, pela sua própria estrutura íntima, o PTB é o partido das massas proletárias.

O Partido Trabalhista Brasileiro sabe que está certo na atitude que assume, porque é a única atitude condizente com os interesses do Povo.

Nós não trairemos Getúlio Vargas!

Tenho dito.»

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao quarto orador inscrito, sr. José Hoffmann.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Os insucessos que se desenrolaram ou ainda se desenrolam em Porecatú suscitaram, como não poderia deixar de ser, a atenção de todo o País. Repercutiram, também, no Parlamento Nacional. Pela voz de deputados que nem sequer conhecem as ubérrimas regiões do norte paranaense, esses acontecimentos foram analisados com um interesse que não pode deixar de despertar questões bulhentas que implicam na alteração da ordem pública e ameaçam degenerar-se em entrecosques armados. Aqui, nesta Casa, já assomaram à tribuna para se ocuparem destes acontecimentos os nobres e ilustres deputados Gastão Vieira de Alencar e Anísio Luz.

Sr. Presidente, sejam quais forem as causas determinantes dessa agitação, não podem deixar de causar a todos nós o mais profundo pesar o fato de haver o sr. Governador do Estado aprestado grandes contingentes militares com o intento de resolver, «manu militari», uma pendência de terras.

Dir-se-ia, sr. Presidente, diante do aparato bélico constatado, que se tratava de expedições militares, às pressas despachadas, para fazerem face a invasor estrangeiro. Apregoava-se, é verdade, com justificada razão, que impenitentes partidários do ominoso credo vermelho, insuflavam os ânimos e procuravam semear a sua semente malsã em meios descontentes. Mesmo assim, sr. Presidente, não havia mister tantos soldados e tantas metralhadoras. O que devia ser feito, e se fez, era prender esses agitadores. Porque na verdade, os insucessos de Porecatú não tomaram as características de um amplo movimento comunista. Di-lo o sr. Governador, quando afirma em entrevista à imprensa, a respeito das agitações de Porecatú: «Declaro que está, inteiramente, pacificada aquela zona, o que existe em torno desta questão é uma grande infiltração comunista e muito explorada».

Confirma-o, também, o ilustre deputado Arthur Santos, quando em entrevista ao jornal «O Mundo» diz:

«— As injustiças sociais geram os grandes desesperos. Os nossos caboclos, desiludidos, espoliados vítimas

da incompreensão do Poder Público e envenenados por exploradores, inclusive comunistas, na maior parte, passaram a reagir contra os que pretendiam desalojá-los das terras por eles ocupadas, sem título legal, com o propósito de ali permanecerem fôsse como fôsse.

Há, sem dúvida alguma, muito exagero nas notícias publicadas. Em Londrina e nas prósperas cidades da zona de que é Capital, reina e sempre reinou, calma absoluta. Regressei, há dois dias daquela região onde a agitação é a do trabalho fecundo e o único clamor é por transportes para escoamento da produção cerealista, ameaçada de prejuízos totais. Chega a causar riso, em suas populações, o noticiário em que se descrevem combates, com rajadas de metralhadoras e aviões militares sobrevoando os grupos armados dessa Coréia improvisada.

Nada disso. As próprias prisões de comunistas, três ou quatro, foram medidas policiais, de prevenção ou repressão, contra os que procuravam armar o braço dos amotinados com designios políticos inconfessáveis.

A ordem está, porém, restabelecida em Porecatú e Jaguapitã sem disparo de um tiro, nem derramamento de sangue.»

Como se vê, sr. Presidente, não se fazia mister tanto bulício e tanto preparativo bélico. Há que considerar que todos esses aprestamentos bélicos poderiam ter provocado derramamento de sangue de humildes sertanejos, cujo único crime é pugnar, é terçar por uma nesga de terra, onde possam eles empunhar o arado. E será, sr. Presidente, propiciando a esses humildes sertanejos o trato de terra e o arado, que eles almejam, que o Governo do Estado combaterá, mais eficazmente, a deleteria doutrina moscovita.

Os humildes posseiros, que lutam para conseguir um pedaço de terra no norte paranaense, são altamente acusados até mesmo por fontes oficiais. Chamam-nos intrusos, como se indesejáveis fôssem eles. Há entre esses patrícios, poderá haver, elementos perniciosos, movidos pela cobiça inconfessável pela aventu-

ra fácil. Mas nem todos devem ser desse estofa. Haverá entre eles, por sem dúvida, e em maior número, aqueles que desejam uma gleba para nela empenharem-se em trabalho produtivo, dignificante e honroso. Aos últimos, sr. Presidente deve o Governo não faltar com o seu amparo, dando-lhes a terra que almejam para faina tão nobre e tão meritória.

Sr. Presidente, nosso Governo tem aberto tôdas as facilidades para atrair a nosso Estado correntes imigratórias. Ainda, recentemente, esta Assembléia concedeu créditos relativamente elevados, pedidos pelo Poder Executivo, para fixação de imigrantes nos municípios de Guapuva e Castro. Não sou, sr. Presidente, contra a imigração. Ao revés, sou partidário entusiasta do braço alienígena, porque dele necessitamos e porque nele devemos vêr, por muito tempo ainda, um dos fatores preponderantes de nosso progresso, um dos elementos indispensáveis na luta que teremos de manter em prol do aumento de nossa produção. Mas, sr. Presidente, seria pungente para todos nós se verificássemos, por parte do Poder Público, um amparo decidido aos vindicos, se esse mesmo amparo não fôsse, também, estendido aos nossos humildes patrícios. Si se gasta, acertada e louvavelmente, o dinheiro público para a fixação do estrangeiro à nossa terra, faça-se o mesmo em relação aos nossos desprotegidos patrícios. Porque, esse dinheiro, assim empregado, terá aplicação mais patriótica do que se transformado em despesas, que se originariam de gastos necessários ao movimento de forças, para se resolver pelas armas as questões de terras. E seria um dinheiro abençoado se pudesse, em todos os tempos, evitar o derramamento de sangue generoso de brasileiros como nós.

Sr. Presidente, esta Casa não pode e não deve alheiar-se dos sucessos de Porecatú e dos graves problemas sociais que com eles se correlatam. Devem esses problemas sociais ser encarados por um prisma bem mais elevado do que aquele que possa surgir de uma disputa entre um Governo que passou e um Governo que se seguiu.

Há que serem solucionados à mar-

gem de disputas e rivalidades partidárias.

Na Câmara Federal, sr. Presidente, cogita-se da designação de uma Comissão Especial para, *in-loco*, verificar as causas determinantes das agitações no norte do Paraná. Disso nos dá conta o seguinte telegrama: (Lê): «Rio — 27 — Consta que o deputado Plínio Coelho proporá à Câmara a nomeação de uma comissão parlamentar para observar os acontecimentos subversivos que se vêm desenvolvendo no norte do Paraná.»

Precisamente, com o fito de aplacar diretrizes, nas quais se possa louvar esta Assembléia, para providências que no caso lhe couberem eventualmente, dirigirei à Mesa o seguinte requerimento, na forma do artigo 22 da Constituição Estadual e ainda dos artigos 84 e 122, parágrafo 4, inciso I, do Regimento Interno (Lê):

«REQUERIMENTO

Na forma do artigo 22º, da Constituição Estadual e, ainda, dos artigos 84º e 122º (dêste último parágrafo 4º, inciso I) do Regimento Interno, requero a convocação do exmo. sr. Secretario de Agricultura, Indústria e Comércio, para prestar, perante esta colenda Assembléia Legislativa, as seguintes informações:

1º — A que causas atribui os recentes sucessos de Porecatú ligados ao litígio em torno de terras do domínio público ou ulteriormente cedidas ou vendidas pelo Governo do Estado?

2º — Entende que se fazia mister ou era aconselhável o emprego de força armada, por parte do governo do Estado, para uma solução de emergência à pendência?

3º — Como se houve ou se tem havido a comissão especial designada pelo sr. Governador para proceder a estudos pertinentes à solução a ser dada às questões de terra surgidas, por motivos sabidos, nos municípios de Porecatú, Jaguapitã e Arapongas?

4º — Pretende o sr. Governador

levar por diante a sua iniciativa, guardadas as suas atribuições, de promover a desapropriação das glebas, situadas nesses Municípios, transferidas pelo Governo transato a terceiros, afim de propiciá-las a outrem?

5º — Está, consoante anunciou o sr. Governador pela imprensa, virtualmente solucionada a grave contenda surgida em Porecatú, em torno de terras que pertenceram ou pertencem ao Estado, e a qual quase deu margem ou ameaça dar margem a luta entre posseiros e contingentes da Força Policial do Estado?

6º — A solução aventada pelo sr. Governador — cessão aos intrusos ou posseiros de terras de Porecatú de áreas de terras em outras regiões — não virá, acaso, laborar contra os interesses e direitos de posseiros radicados nas glebas que se pretende facultar aos primeiros?

7º — Qual a quantidade, em alqueires, de terras devolutas ou ocupadas por posseiros e ainda não legalizadas, que integram, presentemente, o patrimônio do Estado, e onde se situam elas?

8º — É do conhecimento do Governo do Estado a compressão e a ameaça que se voltam contra posseiros de terras devolutas situadas no Município de Pitanga e no Município de Fóz do Iguaçu, neste último no distrito de Cascavel ou na região de Piquiri? Pretende o Governo do Estado respeitar e fazer respeitar o direito desses posseiros?

9º — Continuam sendo impugnados pelo atual Governo do Estado os títulos de terras expedidos em favor de terceiros pelo Governo passado, nos últimos meses da gestão deste? Em caso negativo, quais os títulos legalizados pelo atual Governo?

10º — Qual a quantidade, em alqueires, de terras do domínio público transferidas pelo Governo do Estado à Fundação Paranaense de Colonização e Imigração, onde se situam elas e em que se tem resumido a atividade dessa entidade?

Sala das Sessões, aos 2 de Julho de 1951.

Sr. Presidente, o requerimento em lide está, devidamente, apoiado e assim o envio à Mesa.

O Sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte (**Assentimento**). Quero lembrar que, ontem, dei minha assinatura à proposição de V. Excia. E, hoje, quero transmitir que ouvi meus ilustres colegas de bancada, e V. Excia., tem, para esse requerimento, o apoio integral da bancada do meu Partido.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Obrigado a V. Excia.

E só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA,

que é a constante dos boletins avulsos, já distribuídos aos srs. Deputados.

2ª discussão — do Projeto de Lei n. 122-51, Mensagem n. 27, do Governo do Estado, que institui a Casa Rural e dá outras providências. Com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. RIVADÁVIA VARGAS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. RIVADÁVIA VARGAS — Sr. Presidente, no instante em que V. Excia. coloca em 2ª discussão o Projeto de Lei 122-51, originário do Poder Executivo, venho de verificar que, no processamento desta proposição, está sendo preterida formalidade regimental essencial, isto é, o fato de ter sido a Comissão de Finanças e Orçamento ouvida sobre o projeto, não havendo, entretanto, sido cumprida essa formalidade com respeito à Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio.

O artigo 43 do Regimento Interno diz que: «A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio compete manifestar-se sobre todos os assuntos relativos ao desenvolvimento econômico do Estado».

Vê-se, no projeto, que se encontra o mesmo em regime de urgência. No entanto, o fato de estar ele em tal regime não dispensa a formalidade da audiência da comissão competente, justamente aquela que deveria, em primeiro lugar, se tem manifestado sobre a matéria.

O artigo 97 do Regimento Interno diz que: «a urgência é a dispensa de exigências regimentais, salvo a de número legal e parecer», isto é, parecer da comissão competente.

Nestas condições, Sr. Presidente, atendendo a que o projeto envolve matéria de alta relevância, especialmente no setor da agricultura, eu me permito enviar à Mesa um requerimento, em que peço seja o projeto remetido à Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, conforme diz textualmente o requerimento: «eis que o fato de estar a proposição em regime de urgência não dispensa a audiência da referida Comissão».

E o requerimento que me permito dirigir a V. Excia., sr. Presidente.

O SR. HÉLIO SETTI — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. HÉLIO SETTI — Sr. Presidente, eu pediria a V. Excia. que me fizesse a fineza de encaminhar o requerimento. (**E atendido**).

Sr. Presidente, o Projeto de Lei 122/51, Mensagem 27 do Governo do Estado, está, como muito bem disse o nobre Deputado Rivadavia Vargas, em regime de urgência.

Embora dando nosso voto favorável ao requerimento do nobre Deputado sr. Rivadavia Vargas, para que o projeto vá à Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, quero alertar a Casa para um precedente perigoso, que se possa abrir aqui, porquanto, estando o projeto em regime de urgência, não devia, nem podia, voltar à Comissão. Vamos, sr. Presidente, concordar e votar a favor do requerimento, porque o parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, a nosso vêr, é

imprescindível no caso. Mas, não poderíamos votar sem fazermos aqui este reparo, eis que, estando o projeto em regime de urgência e voltando à Comissão de Agricultura, iremos, dentro desta Casa, firmar um ponto de vista que contrariará o que, permanentemente, se tem decidido.

O Sr. Rivadávia Vargas — V. Excia. permite um aparte? (*Assentimento do orador*). Nós poderíamos contrariar a prática de atos anteriores; agora estamos defendendo um dispositivo regimental, é uma prerrogativa da Casa, é uma prerrogativa da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, que não podemos prejudicar, não podemos preterir. V. Excia. há de convir que o Artigo 97...

O SR. HELIO SETTI — Mas se hoje é justa a medida que V. Excia. propõe, poderá, amanhã, haver caso que seja justamente o contrário, com finalidades outras que não aquelas do interesse do projeto.

O sr. Rivadávia Vargas — Desde que se enquadre nos preceitos regimentais, não pode haver precedente perigoso.

O SR. HELIO SETTI — Se nós fôrmos examinar, dentro do que preceitua o Regimento Interno, esse requerimento, não se enquadra. Mas ele deve ser votado, porque de fato este projeto não pode passar sem parecer da Comissão de Agricultura.

O Sr. Rivadávia Vargas — V. Excia., então, está comigo.

O SR. HELIO SETTI — Estou com V. Excia...

O Sr. Rivadávia Vargas — A declaração de V. Excia., me encanta.

O SR. HELIO SETTI — ...Estou, apenas alertando a Casa para um precedente perigoso. Li, com atenção, a exposição feita, e artigo por artigo desse Projeto. Verifiquei que é um Projeto que está meio no ar, que diz e não diz, mas, como tenho conhecimento de que o ilustre membro desta Casa tem sobre ele trabalho minucioso, e que, oportunamen-

te, na Comissão, ou em plenário, esclarecerá diversos pontos, através de um substitutivo, nós daremos ao requerimento do nobre deputado Rivadávia Vargas o nosso voto favorável, com esta ressalva: de que não se deve criar ou cultivar precedentes perigosos como este.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Submeto à consideração da Casa o requerimento do sr. deputado Rivadávia Vargas. — **Aprovado.** — Irá o Projeto de Lei 122-51 à Comissão de Agricultura.

2ª Discussão — do Projeto de Lei n. 124-51, Mensagem n. 30, do Governo do Estado, que cria a Comissão Especial de Obras do Centenário do Estado do Paraná e dá outras providências. Com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. JOSÉ HOFFMANN (Pela ordem) — Encaminhei à Mesa um Substitutivo a esse Projeto de Lei 124-51.

Desejava, sr. Presidente, à guisa de encaminhamento da votação, fazer uma ligeira apreciação sobre esse substitutivo.

Sr. Presidente, não é aconselhável ao Governo do Estado, que se diz em aperturas financeiras, queira empregar os dinheiros públicos, representando vultosas verbas, em obras suntuárias.

Afirmou, sr. Presidente, um ilustre integrante da bancada majoritária, que o eminente sr. Presidente da República fez construir, na Capital do país, certas e determinadas obras, que ele qualificou como suntuárias. Entretanto, sr. Presidente, isto foi em outros tempos. Vejamos, agora, qual o pensamento do eminente sr. Presidente da República, exarado em mensagem ao Congresso Nacional. Diz o sr. Getúlio Vargas: (lê)

«Seremos obrigados, neste ano, a limitar a despesa com obras, serviços e encargos que não sejam essenciais ou apresentem perfeita justificação econômica, pois não adiantaria realizá-los à custa do encare-

cimento geral. Malgrado essa redução, espero manter as inversões do Governo com empreendimentos nitidamente produtivos num nível talvez maior do que o ano passado. Mas para isso será necessária uma rígida economia nas despesas.

Essas circunstâncias impõem o adequado planejamento econômico das inversões públicas. Deveremos, mais ainda do que no passado, coordenar os nossos esforços e os meios disponíveis para assegurar às inversões a maior eficiência e a aplicação mais útil para o desenvolvimento da produção nacional e o bem-estar do povo.

Essa coordenação não se deverá limitar aos investimentos do Governo. O nosso capital é bem limitado. Não pode a Nação gastar enormes somas em tentativas duvidosas, nem em construções, veículos e utensílios de luxo, em prejuízo de aplicações mais urgentes e produtivas. Portanto, deverá o Governo, através da política tributária e creditícia e de outras formas de assistência estatal, estimular os investimentos mais convenientes aos interesses gerais da economia, e desencorajar as aplicações sem interesse social e o consumo suntuário.

Parte considerável das economias desviou-se para custosas construções urbanas. Tal orientação das aplicações de capital prejudica o desenvolvimento das zonas rurais e das atividades produtoras, e, em última instância, a própria população urbana. É normal que os capitais se acumulem nos grandes centros industriais e comerciais, mas essa concentração implica o mister de redistribuir e canalizar as economias em favor do País inteiro, e nos empreendimentos mais úteis para toda a Nação. Devemos orientar, sob esse ponto de vista, a política de investimentos. E para isso torna-se necessário realizar um planejamento econômico geral, com audiência e colaboração das atividades privadas, e visando mesmo ao encorajamento de iniciativa particular como intentei no meu período anterior. Infelizmente, não contamos, ainda, com um levantamento regular da renda nacional, que facilite ao Governo e às forças econômicas, pela noção mais preci-

sa da capitalização efetiva, o desempenho dessa tarefa.»

Sr. Presidente é bastante expressiva essa parte da Mensagem do sr. Presidente da República. Ela se emoldura, perfeitamente, no panorama político e econômico do Paraná, porque é o próprio sr. Governador, são as próprias fontes oficiais que conclamam a angustiosa situação financeira do Estado. Não há muitos meses, sr. Presidente, tive ensejo de ler, nesta Casa, o relatório do exmo. sr. Secretário da Fazenda, em que ele dava conta da ingente necessidade de se comprimir as despesas. É de causar espécie, sr. Presidente, que para se comemorar a grata data da emancipação política do Estado, pretenda o ilustre Chefe do Executivo inverter os dinheiros públicos em obras suntuárias, que representam de trezentos a quatrocentos milhões de cruzeiros. Há, sr. Presidente, inúmeras obras paralizadas no interior do Paraná, de educandários, de vias de comunicações e de outras espécies. Já aludi, sr. Presidente, em um aparte ao nobre deputado Gastão Vieira de Alencar, que na cidade de Ponta Grossa jaz paralizada a construção do Colégio Regente Feijó e pouco mais adiante a construção de um Grupo Escolar, obras essas encetadas pelo Governo transato. E não sei, sr. Presidente, se por uma simples rivalidade pessoal, ou se pelas aperturas do erário público não pretenda, tão logo, o atual Governo, levar adiante tais construções. Mas acertado estaria o atual Governo em dar prossecução a essas. Não, apenas, em Ponta Grossa, sr. Presidente, ocorre aquele quadro contristador representado por obras paralizadas. O nobre e ilustre deputado Divonsir Côrtes, quando recentemente ocupou a tribuna, aludiu à insuficiência do ensino, e teve a ocasião de dizer o que vou ler no «Diário da Assembléia». «Na cidade de Londrina, os Grupos Escolares funcionam em três turnos, das oito às onze horas, das onze às duas e das duas às cinco horas, existindo para mais de quatro mil crianças sem escolas, quando temos na Capital do Norte um verdadeiro monumento, no prolongamento da Avenida Higienópolis, sem inauguração».

Há, sr. Presidente, outros fatos

que poderia enumerar, no que concerne à questão do ensino. Vou me reservar para uma exposição mais ampla em outra oportunidade quanto ao assunto. Por ora vou me referir ao fato de que em um dos Grupos Escolares de uma das comunas do Norte, em Ribeirão do Pinhal, as professoras se quotizam para pagar a servente.

O Sr. Helio Setti — Sou testemunha desse fato.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Até mesmo para contratar uma servente, créditos são negados pela Secretaria de Educação, ou faltam dinheiros públicos para dar prosseguimento à construção de Grupos Escolares.

Como, então, sr. Presidente, se justifica que façamos construção na Capital do Estado de edifícios suntuosos, que poderão ser construídos com mais vagar, quando outra for a situação financeira do Estado?

Sr. Presidente, precisamente porque assim penso, com relação a este projeto de lei do Executivo, encaminhei à Mesa um Substitutivo, que mereceu apoio e, invocando as disposições regimentais, requeiro preferência para o Substitutivo.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto 124-51.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Sr. Presidente, snrs. deputados.

Desejo reafirmar, solenemente, as palavras proferidas pelo deputado José Hoffmann, que sintetizam bem a orientação político-partidária de nossa bancada. Parece-nos que, numa época de reconstrução, numa época de progresso, numa época de euforia e dinamismo, como a que notamos em todas as latitudes do Estado, pelo seu incrível e alarmante progresso, é incrível que se apresente à sanção da Assembléia Legislativa do Estado, mensagem solicitando verbas acima do admissível, para atender à construção de suntuosos palácios.

Sr. Presidente, o norte do Paraná não tem assistência Social da Secretaria de Saúde, porquanto inúmeros distritos, inúmeras povoações, não possuem, ainda, seu posto de higiene, seu médico e seus medicamentos. — Precisariamos pedir 100, ou melhor, 200 milhões de cruzeiros para atender às diversas cidades do Paraná e para construirmos, em cada uma delas, um departamento de higiene, nomearmos um médico, uma enfermeira, e termos, sempre, em depósito, o remédio necessário para fornecer às populações desempregadas e pobres. Não temos instrução pública primária eficiente e à altura do nosso progresso. Não temos energia elétrica, não temos estradas de rodagem, não temos solução adequada e pronta aos problemas fundamentais, como bem recomenda o eminente sr. Presidente da República, pedindo compressão de despesas em medidas que podem ser perfeitamente proteladas.

Nossa bancada define uma política, absolutamente, econômica, visando os interesses da coletividade e, sobretudo, uma política municipalista, voltada para o interior, para as comunas de nosso hinterland, até hoje esquecidas e renegadas.

Nosso desejo é levantar o interior, interior que produz, que trabalha, que é o fundamento e o alicerce do progresso do Estado e que está abandonado. Devemos acatar mensagens oriundas do Palácio São Francisco, uma vez que sejam elas revestidas de um sentido, absolutamente, dirigido para o alevantamento moral, material e econômico da população do interior. Aqui aprovaremos, para esse fim, verbas astronômicas, se preciso fôr. Contrairemos dívidas, faremos operações de crédito, porque o nosso Estado progride e se avança. Aprovaremos créditos para estradas de rodagem, aprovaremos créditos para a solução do problema de energia elétrica, para assistência social, para a instrução pública. Esse é o nosso intento e dele não nos afastaremos. Dizem, nos meios políticos da cidade, que os elementos do P. T. B. teriam rompido com o Governo do Paraná. Quero fazer um reparo, sr. Presidente, e dizer que o Governo é que rompeu, então, com a bancada do P. T. B., contrariando

os altos interesses da coletividade do interior, a solução dos seus grandes problemas, dos seus altos interesses coletivos. Aqui estamos e não nos afastaremos. Terão prioridade, e sempre em primeiro plano, a solução dos problemas econômicos e fundamentais, a solução dos problemas da produção, que trarão reversão para o erário público. Assim agindo, estou certo de que fomentaremos a economia do nosso Estado e teremos, para o futuro, numerário suficiente, o Tesouro abarrotado, para, então, realizarmos aquilo que, naturalmente, pode ser deixado para amanhã. E maior demonstração cívica não poderemos dar, na comemoração do centenário de nossa emancipação política, do que vêr um interior em franco progresso e amparado pelos poderes públicos. É uma demonstração de civismo, feita através de um trabalho produtivo, anonimamente esquecido por todas as décadas. Já lancei, aqui nesta Assembléia uma campanha no sentido municipalista a qual, infelizmente, ficou esquecida. V. Excia. bem sabe que dirigimos ao Executivo uma sugestão pedindo um congresso Municipalista, para que as forças econômicas e administrativas do interior viessem à Capital debater assuntos relacionados com os seus problemas e pudessemos, numa planificação, fazer com que o governo enviasse à Assembléia Legislativa, uma mensagem focando todos esses problemas.

Em Ribeirão Claro existe um posto de higiene construído e inaugurado no Governo pretérito e nós, que não temos nenhuma restrição a fazer contra o sr. Moysés Lupion, como, também, nenhuma restrição contra o sr. Bento Munhoz da Rocha Neto, mas que temos, apenas, compromissos com o povo, podemos dizer que, em Ribeirão Claro, esse posto está fechado. Em Cinzas, em Jandaia do Sul e em outros distritos, cujos nomes não me ocorrem no momento, onde as populações crescem de milhares e milhares de pessoas, com renda grande canalizada para o erário público, o que constitui uma soma verdadeiramente alarmante para aqueles que estão acostumados com um progresso mais lento, acontece o mesmo. Por que se diz, portanto, que o P.T.B., que a banca-

da do Partido Trabalhista Brasileiro, teria rompido com o Governo do Paraná? Nós estaremos, aqui, somente para dar satisfação ao povo e traçar, através da Assembléia Legislativa do Estado, através da nossa bancada, que já conta com o apoio do P. S. D. e de sua bancada nesta Casa, uma atuação que vise, realmente, um programa de administração, programa esse que será fundamentado na direção da solução dos problemas econômicos, de assistência social e outros a que já me referi em minha oração. E, assim, teremos cumprido nosso mandato e correspondido à confiança do povo.

E, assim, estaremos trabalhando contra o pessimismo que grassa em todas as classes, descrentes dos nossos governantes, dos nossos representantes, e dos seus dirigentes. É preciso, justamente, que tenhamos, portanto, atitude contra todos e contra tudo, se preciso for. Mas nós, do Partido Trabalhista Brasileiro, não abandonaremos, em absoluto, esse povo esquecido, sofrendo, trabalhador, fundamento do nosso progresso, alicerce de nossa grandeza e que não está sendo devidamente amparado como na realidade, deveria ser. Portanto, votamos pelo substitutivo do nobre deputado sr. José Hoffmann e estranhemos, apenas, que, no debate desta questão tão palpitante, tão momentosa, os srs. representantes do Partido Republicano abandonem o recinto, quando a eles caberia, naturalmente, a defesa da mensagem enviada à Assembléia Legislativa, porque, vencedores ou vencidos, derrotados em seu ponto de vista ou mesmo vencedores — porque não saberíamos naturalmente o resultado que adviria da discussão do substitutivo do sr. José Hoffmann, — teríamos o prazer, a satisfação de debater, de agitar o assunto, afim de que pudessemos, dessa agitação, desse debate, todo ele voltado para os interesses do povo, chegar a um resultado feliz, consubstanciado na solução dos grandes problemas da coletividade. Mas, não temos essa ventura. Os ilustres pares do Partido Republicano se retiraram, ao início da discussão do substitutivo apresentado pelo sr. deputado José Hoffmann. Não sei por que o fizeram. Só posso lamentar esse fato. Evidentemente, não será

por falta de recursos, porque a bancada do Partido Republicano é integrada por cidadãos universitários, por homens de grande saber, por homens de grande cultura jurídica, de grande cultura médica, que conhecem bastante os problemas do nosso Estado. Mas, de qualquer forma, aqui fica a certeza do nosso voto, do nosso apóio ao substitutivo do nobre deputado sr. José Hoffmann, mais uma vez reafirmando, assim, a diretiva do nosso partido: «Tudo pelo povo, tudo pelas coletividades do interior». (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto de Lei 124-51.

O SR. HÉLIO SETTI — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. HÉLIO SETTI — Sr. Presidente, pediria a V. Excia. que me fizesse chegar às mãos o projeto. (É atendido).

Sr. Presidente, assim que esta mensagem do Governo do Estado veio ter a esta Casa, li e reli todas as suas páginas. Chamava a atenção desde logo, o fato de, para atender às despesas que adviriam da aprovação do mesmo, ser pedida autorização para abertura do crédito especial de cem milhões de cruzeiros.

Ouvimos, com bastante atenção, a exposição feita pelo nobre deputado sr. José Hoffmann, quando da apresentação do seu substitutivo e quando da defesa do mesmo. Ouvimos, também, com atenção e, por que não dizer, comovidos mesmo, o retrato que nos apresentava, principalmente do norte do Estado, o brilhante e culto deputado sr. Vieira de Alencar.

O Sr. Vieira de Alencar — Obrigado a V. Excia.

O SR. HÉLIO SETTI — De fato sr. Presidente, causa a todos nós espanto muito grande, verificarmos que, para comemorar o centenário do maior acontecimento do Paraná, seja desejo do Governo edificar obras

suntuárias quando temos necessidades maiores, necessidades de urgência inadiável...

O Sr. Vieira de Alencar — Muito bem!

O SR. HÉLIO SETTI — ...necessidades que devem, antes de mais nada, ser satisfeitas, para atender a esse povo que elegeu o Governo do Estado e que nos colocou nesta Casa, que é legitimamente sua casa.

Não é preciso um exame muito minucioso para se verificar que a abertura deste crédito de cem milhões de cruzeiros não resolveria, em absoluto, o pagamento de todas as despesas que adviriam da aprovação deste projeto. Acredito, mesmo, que esses cem milhões de cruzeiros seriam o início de um grande gasto, talvez três ou quatro vezes maior.

Com cem milhões de cruzeiros, por outro lado, poderíamos asfaltar 100 ou 150 quilômetros da estrada do Cerne, que demanda às regiões mais ricas do Paraná, região que se encaminha para ser a viga mestra da economia brasileira, atirando para os portos do país o café, fonte das divisas tão necessárias às finanças do Brasil.

É a região norte paranaense que clama, noite e dia, por benefícios. Construamos lá mais escolas, coloquemos dentro de cada posto de higiene e dentro de cada posto de puericultura o material necessário, enfermeiras e médicos. Entreguemos, sr. Presidente, sementes e máquinas ao agricultor, e, então, de fato, estaremos comemorando condignamente o centenário, comemorando-o com o povo e em favor do povo.

O Substitutivo apresentado pelo nobre deputado José Hoffmann vem, justamente, atender, de forma objetiva, aos principais reclamos do Estado. Vem exigir que se faça um projeto exato, um minucioso relatório daquilo que se vai realizar, para que não votemos, empiricamente, a entrega de cem milhões de cruzeiros a uma Comissão que poderá usar desse dinheiro como bem entender.

Somos uma Assembléia do povo e

temos de prestar contas a êsse povo.

O Substitutivo que ora se apresenta à Casa é o que deve ser aprovado, para que se possa, votando uma lei nesta Assembléia, fazê-lo com os olhos voltados para os interesses do povo que, aqui, nos colocou.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto de Lei n. 124-51. (Pausa). Não havendo quem mais queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão, passando à votação.

O SR. RIVADAVIA VARGAS (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro a verificação de «quorum».

O SR. PRESIDENTE — Há presentes treze srs. Deputados. Não há, consequentemente, número regimental para a votação.

2ª Discussão — do Projeto de Lei n. 131-50, de autoria do deputado José Machuca, que abre um crédito de Cr\$ 50.000,00 para construção de uma Casa Escolar, em Mato Dentro, município de Araucária. Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Com Substitutivos de ambos. — Encerrada a discussão, deixou de ser votado por falta de «quorum».

Perdurando a falta de «quorum» deixo de submeter à Casa a demais matéria em fase de votação.

O projeto de lei de autoria do sr. deputado Francisco Soares, lido por S. Excia. na hora do Expediente, está devidamente apoiado. Vai à Comissão de Constituição e Justiça.

O projeto de lei de autoria do sr. deputado Mario Faraco, lido por S. Excia. na hora do Expediente, está devidamente apoiado. Vai à Comissão e Justiça.

O projeto de lei de autoria do sr. João Ribeiro Júnior, constante do Expediente, está apoiado. Vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, designando a próxima para amanhã, dia 4, à hora regimental, com a seguinte

Ordem do Dia:

Votação em 2ª discussão dos Projetos de Lei ns. 124-51, 130-50, 50-51;

Votação em 1ª discussão dos Projetos de Lei ns. 74-51, 76-51, 82-51 e 103-51.

Levanta-se a sessão.